

DECISÃO DO CONSELHO

de 24 de Janeiro de 2011

que nomeia três membros e quatro suplentes suecos do Comité das Regiões

(2011/55/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo sueco,

Considerando o seguinte:

(1) Em 22 de Dezembro de 2009 e 18 de Janeiro de 2010, o Conselho adoptou as Decisões 2009/1014/UE e 2010/29/UE que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2010 e 25 de Janeiro de 2015 ⁽¹⁾.

(2) Vagaram três lugares de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Kent JOHANSSON, Maria WALLHAGER NECKMAN e Kristina ALVENDAL. Vagaram quatro lugares de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato de Susanna HABY, Bernth JOHNSON, Jens NILSSON e Ingela NYLUND WATZ,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de Janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membros:

— Kent JOHANSSON, *Skara kommun*— Britt-Marie LÖVGREN, *Umeå kommun*— Jelena DRENJANIN, *Huddinge kommun*

e

b) Na qualidade de suplentes:

— Martin ANDREASSON, *Västra Götalands läns landsting*— Marie SÄLLSTRÖM, *Blekinge läns landsting*— Marie-Louise RÖNNMARK, *Umeå kommun*— Carin JÄMTIN, *Stockholms kommun**Artigo 2.º*

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua adopção.

Feito em Bruxelas, em 24 de Janeiro de 2011.

*Pelo Conselho**O Presidente*

FAZEKAS S.

⁽¹⁾ JO L 348 de 29.12.2009, p. 22, e JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.